



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35 420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 34
Em 19/04/07 116:00

PROJETO DE LEI Nº. 34 /2007

“Concede revisão geral de vencimentos e salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal e Dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Mariana, por seus representantes legais, APROVA:

Art. 1º. – Ficam reajustados em 8% (oito por cento), os vencimentos e salários dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único: o reajuste disposto nesta lei será aplicado sobre a base de vencimento ou salário, vigente no mês de Março do corrente ano.

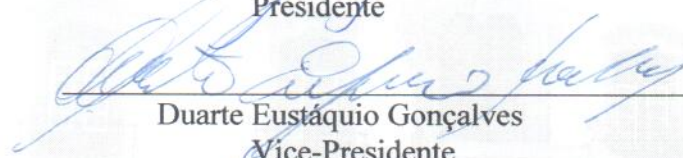
Art. 2º. – As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de Abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

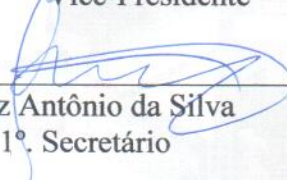
Sala das Sessões, 19 de Abril de 2007.



Marcelo Monteiro Macedo
Presidente



Duarte Eustáquio Gonçalves
Vice-Presidente

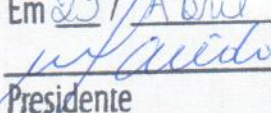


Luiz Antônio da Silva
1º. Secretário

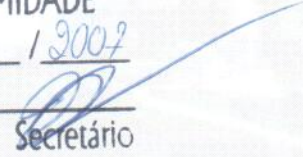
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 23 / Abril / 2007



Presidente



Secretário